



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.088, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 304.935,18 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 304.935,18 (trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade10-FUNDO MUNICIPAL DEESPORTE

Sub-Unidade00- FUNDOMUNICIPAL DEESPORTE

2.10.00.27.812.0016.1.0052-264-4.4.90.51.00CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS- - - - - R\$ 29.935,18

2.10.00.27.812.0016.1.0052-169-4.4.90.51.00CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS- - - - - R\$ 275.000,00

Total da Sub-Unidade00-----R\$ 304.935,18

Total da Unidade10-----R\$ 304.935,18

Total da Instituição02-----R\$ 304.935,18

Total Geral Acrescido-----R\$ 304.935,18

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação e superávit financeiro do Orçamento do Município na forma dos incs. I e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Total Geral Excesso de Arrecadação -----R\$ 275.000,00

Total Geral Superávit Financeiro -----R\$ 29.935,18

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 02 de setembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal